



TC 038.229/2012-9

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Viseu - PA.

Responsáveis: Jose Olinto de Vasconcelos Valente (032.660.602-53); José Cristiano Martins Nunes (595.777.462-68); Luis Alfredo Amin Fernandes (067.542.102-06)

Interessado: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (00.375.972/0001-60)

DESPACHO

Acolho os exames de admissibilidade realizados pela Serur (peças 48 e 49) e conheço dos recursos objeto das peças 41 e 42 dos autos, com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33, ambos da Lei 8.443/1992, c/c o art. 285 do Regimento Interno/TCU.

Nos termos do art. 56 da Resolução TCU 259/2014, restituo os autos à mencionada unidade técnica para exame de mérito.

Brasília, 9 de abril de 2015.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator